

PORTARIA Nº 111/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada funcionária concursada **JUSÉLIA BRAGA**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ** nº 001/2020, a partir de 13 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal